PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 18 / 8 / 12
N.º 6.459 Pág. 5
_____ Caderno:

PLE 83/2012

LEI Nº 2.196, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara do Municipio de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 235.562,01 (Duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação e Recapeamento em Vias Urbanas		
4490.51.00.00 364 -	Obras e Instalações.....:	01000	65.562,01
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Publicas		
3390.39.00.00 371 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	10.000,00
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
339039.00.00 380 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	130.000,00
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Maquinas		
3390.39.00.00 384 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	30.000,00
TOTAL.....:			235.562,01

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.005.18.541.0029.2.131 -	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
4490.52.00.00 350 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	10.000,00
10.001.15.451.0024.2.078 -	Gabinete do Diretor		
4490.52.00.00 356 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	0100	15.562,01
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Publicas		
3390.30.00.00 370 -	Material de Consumo.....:	01000	106.000,00
4490.52.00.00 372 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	34.000,00
11.004.13.392.0023.2.087 -	Manutenção da Biblioteca Municipal		
3190.11.00.00 402 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....:	01000	10.000,00
12.003.04.122.0004.2.104 -	Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal.		
3190.11.00.00 485 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	30.000,00
13.001.04.123.0005.0.014 -	Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos		
4690.71.00.00 537 -	Principal da Divida por Contrato.....:	01000	10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

13.001.04.123.0005.2.124 -	Serviços Contábeis		
339039.00.00 576 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	20.000,00
TOTAL.....:			**235.562,01**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (17/8/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal